

DECRETO Nº 678

SÚMULA: Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em Regime Estatutário, C.L.T., Cargos Isolados e Provimentos em Comissão.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 33 da Lei Municipal Nº 599 de 13.01.93 e Lei Nº 655 de 28.10.93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, para o mês de outubro de 1993.

Nível	Cargo		Vencimento Mensal
01	Médico 08:00 horas		CR\$ 99.718,00
02	Bioquímico 08:00 horas		CR\$ 98.443,00
03	Odontólogo 08:00 horas		CR\$ 95.971,00
04	Contador		CR\$ 58.555,00
05	Técnico em Contabilidade		CR\$ 57.163,00
06	Auxiliar de Contabilidade		CR\$ 52.684,00
07	Enfermeiro		CR\$ 50.634,00
08	Tesoureiro		CR\$ 43.659,00
09	Escriturário	B	CR\$ 43.185,00
10	Escriturário	A	CR\$ 37.846,00
11	Técnico em Higiene Dental		CR\$ 33.643,00
12	Mecânico		CR\$ 28.817,00
13	Auxiliar de Escriturário	B	CR\$ 23.501,00
13	Operador de Máquina		CR\$ 23.501,00
14	Auxiliar de Escriturário	A	CR\$ 21.645,00
15	Motorista		CR\$ 21.028,00
16	Pedreiro		CR\$ 19.790,00
17	Professor de Ed. Física		CR\$ 18.925,00
18	Professor	D	CR\$ 18.557,00
19	Professor	C	CR\$ 17.317,00
20	Servente		CR\$ 16.080,00
21	Professor	B	CR\$ 15.460,00
22	Vigia		CR\$ 14.101,00
23	Professor	A	CR\$ 15.031,00
24	Auxiliar de Laboratório		CR\$ 12.739,00
24	Auxiliar de Odontologia		CR\$ 12.739,00
24	Agente de Saúde		CR\$ 12.739,00
25	Zeladora		CR\$ 12.400,00

PUBLICADO

Nº 28 / 10 / 93

CRISTALLIDA
 2ª F. Rua - 1550 Fone - 1 KW
 Cx. P. 11 - Fone 22.112 e 22.113
 Av. Presidente Vargas, 514
 CEP 85615-000 - Marmeleiro - Paraná

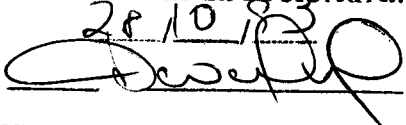
CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

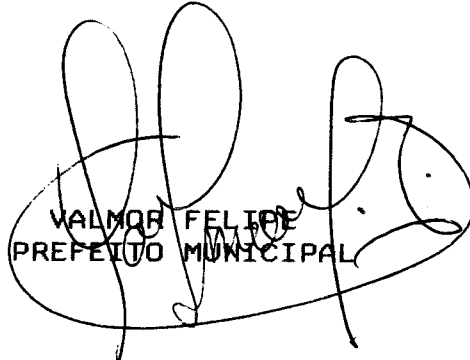
Símbolo:

CCI	CR\$	58.555,00
CCII	CR\$	46.844,00
CCIII	CR\$	24.814,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de outubro de 1993, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e oito dias do mês de outubro de um mil, novecentos e noventa e três.

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.
28/10/93



VALMOR FELÍCIO
PREFEITO MUNICIPAL

RADIO CRISTAL S.A.
R. P. 10 - Fone 815-1157 - 1158
Av. D. Antônio de F. 805 - 81188
CEP 85.015 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO
Em 28/10/93
